



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 589/2024
DATA: 12/07/2024

cl

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.311/2024.

Assunto: Fixa o Subsídio dos Secretários, do Procurador Geral e do Chefe de Gabinete, todos os Agentes Políticos do Município de Palmeira, para o período da legislatura de 2025 a 2028.

Iniciativa: Do Poder Legislativo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.311/2024, que Fixa o Subsídio dos Secretários, do Procurador Geral e do Chefe de Gabinete, todos os Agentes Políticos do Município de Palmeira, para o período da legislatura de 2025 a 2028, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 186/2024, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Legislativo. O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art.147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2024.

Joslei Sequineli
JOSLEI SEQUINELI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.311/2024, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2024.

Egon Krambeck
EGON KRAMBECK
Membro

Gilberto Rogalski
GILBERTO ROGALSKI
Membro